

## RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Acadêmica firmado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Cultura Franco Brasileira – Aliança Francesa de Curitiba.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.394.709-5;

considerando o Parecer Técnico 049/2023 - DPC/PROPLAN/UNESPAR;

considerando o Parecer Técnico 035/2023 - Setor de Projetos e Convênios;

considerando o Parecer n. 001/2024 - PROJUR/CAA - UNESPAR:

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (1ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação Acadêmica firmado entre a Universidade Estadual do Paraná – Unespar e a Associação de Cultura Franco Brasileira – Aliança Francesa de Curitiba, que visa ao aprimoramento acadêmico, cultural e profissional dos discentes, docentes, agentes universitários e estagiários da Unespar, bem como dos corpos docente e discente da Aliança Francesa - AF e da comunidade em geral na cultura e língua francesas.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 30 de janeiro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

## Reitora da Unespar Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021

Correspondência Interna 037/2024. Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 23/02/2024 15:23 Local: UNESPAR/REITORIA. Inserido ao documento 757.486 por: Ivone Ceccato em: 23/02/2024 14:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: bd0ffdf0860b3ad84b040421cd97f095.



## Correspondência Interna 037/2024.

 $\label{locumento:control} Documento: \textbf{Resolucao0072024A} provao \textbf{TermoCooperacaoentre Unespare Associacao Cultura Franco Brasileira \textbf{1.pdf}.$ 

Assinatura Avançada realizada por: Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX) em 23/02/2024 15:23 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **757.486** por: **Ivone Ceccato** em: 23/02/2024 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: bd0ffdf0860b3ad84b040421cd97f095.